



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

MUNICÍPIO DE SUMARÉ – SP

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

CNPJ – 10.742.819/0001-88

Rua Barbara Blumer, 41 – Centro – Sumaré – SP – CEP: 13.170-575

Fone: (19) 3903-3001

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, em conformidade com a lei nº 5370, de 04 de abril de 2012, artigo 20, reuniram-se os membros eleitos do conselho fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, Sr. Silvano Marcos da Silva, Sr. Arnaldo Antonio Costa e Sr. Jobson Clayton de Pierri, a fim de examinarem as operações e movimentações financeiras e contábeis, cujo resultado está registrado no parecer abaixo.

PARECER DO CONSELHO FISCAL – JANEIRO À DEZEMBRO DE 2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Secretário de Finanças, Superintendência Previdenciária, Conselho Administrativo, Segurados e aquém de interesse do Município de Sumaré,

Prezados,

Examinamos as documentações e movimentações financeiras e contábeis do período de Janeiro a Dezembro de 2016, e constatamos os seguintes resultados:

(a) Prestação de Contas via AUDESP:

Conforme constam nos processos 9238/2016 – 9627/2016 – 12571/2016 – 14772/2016 – 17359/2016 – 19740/2016 - 21505/2016 – 24430/2016 – 26245/2016 – 28152/2016 – 30515/2016 – 4205/2017, respectivamente, foram enviados os balancetes e cadastros contábeis.

(b) Conciliação Bancária:

Analisamos e constatamos, por meio dos PMS's acima, que todas as contas bancárias encontram-se conciliadas e sem pendência;

(c) Execução Orçamentária da Receita:

O exercício de 2016 fechou com um déficit orçamentário no valor de R\$ 26.060.507,38¹ (Vinte e seis milhões, sessenta mil, quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos.)

¹ Obs.: Multas e juros dos valores não constam desta planilha.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Isto ocorreu por falta de repasses patronais, retidos, patronal de auxílio doença e parcelamentos conforme discriminados tabela abaixo em referência a competência de Janeiro a Dezembro de 2016.

1. PREFEITURA

Pendências Informadas abaixo:

A) Débitos Previdenciários:

PLANILHA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS PMS -2016					
MÊS	BASE DE CALCULO PREVIDENCIARIO	RETIDO (11%)	PATRONAL (19,5%)	RETIDO RECEBIDO	PATRONAL RECEBIDO
set/16	R\$ 11.304.685,00	R\$ 1.243.515,35	R\$ 2.204.413,58	R\$ 1.243.515,35	
	R\$ 500.400,27	R\$ 0,00	R\$ 97.578,05	R\$ 0,00	
out/16	R\$ 11.216.353,14	R\$ 1.233.799,36	R\$ 2.187.188,86	R\$ 1.233.799,36	
	R\$ 509.471,01	R\$ 0,00	R\$ 99.346,85	R\$ 0,00	
nov/16	R\$ 11.201.240,83	R\$ 1.232.136,82	R\$ 2.184.241,96	R\$ 1.232.136,82	
	R\$ 523.188,98	R\$ 0,00	R\$ 102.021,85	R\$ 0,00	
dez/16*	R\$ 11.257.828,91	R\$ 1.238.361,63	R\$ 2.195.276,64	R\$ 0,00	
	R\$ 492.595,05	R\$ 0,00	R\$ 96.056,03	R\$ 0,00	
13**	R\$ 11.537.212,97	R\$ 1.269.093,68	R\$ 2.249.756,53	R\$ 0,00	
	R\$ 437.140,17	R\$ 0,00	R\$ 85.242,33	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 58.980.116,33	R\$ 6.216.906,84	R\$ 11.501.122,68	R\$ 3.709.451,53	
Patronal Devido		R\$ 11.501.122,68			
Retido Devido²		R\$ 2.509.731,38			

*Vencimento em 10/01/2017.

B) Valores dos Parcelamentos em atrasos:

NºProcesso	Valor Devedor até 25/12/16
724/2016	R\$ 2.352.548,50
1141/2014	R\$ 2.511.161,49
79/2014	R\$ 2.169.785,41
44/2014	R\$ 106.993,13
38/2014	R\$ 965.356,97
34/2014	R\$ 1.647.480,20
Total	R\$ 9.753.325,70

C) Contribuição Patronal dos afastados sem remuneração

² O valor retido devido consta diferenças (valores a receber) dos meses janeiro fevereiro e Março de 2016.



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ**

Conforme consta nos Processos 27641/16 – 25976/16 e 28447/16 o valor devido de contribuição patronal nos casos de afastamento sem remuneração totaliza em R\$ 2.296.327,62.

D) Correção dos valores em atraso

Não localizamos correções dos valores pagos em atraso.

2. CÂMARA MUNICIPAL – Sem pendências

(d) Parcelamento de débitos previdenciários:

Em análise dos parcelamentos, nº01141/2014, nº00034/2014, nº00038/214 nº00079/2014, nº00044/2014 e 724/2016 os mesmos constam em atraso.

(e) Aplicações Financeiras:

Identificamos que os investimentos do Fundo neste período houve rentabilidade significativa, com alcance da meta atuarial conforme ata do comitê de investimento do dia 17/02/2016. (Rentabilidade acumulada 2016: 17,44% para uma meta de 12,975%). Publicado no site abaixo: http://www.sumprev.com.br/images/atas/investimentos/ATA_DE_REUNI%C3%83O_O RDIN%C3%81RIA_DE__17-02-2017.pdf

(f) Execução Orçamentária da Despesa – Folha de Pagamento:

Dentro das despesas empenhadas, todos os valores encontram-se devidamente contabilizados.

(g) Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP):

Entendemos que a regularização da CRP depende da regularização dos repasses em atraso, com sua devida aprovação junto ao Ministério da Previdência.

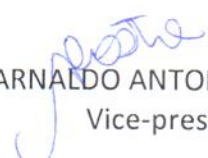
(h) Calculo Atuarial:

Visto necessidade de elaboração de lei para aplicação de novas alíquotas segurado/patronal, encaminhado através do PMS 12654/2015, tramitou na PGM e Secretaria de Finanças retornando para este, solicitando que aguarde o término do cadastramento para que faça um calculo mais preciso. Como não houve a finalização do cadastramento, continua aplicando o disposto na Lei Municipal 5291/2011.

Sumaré, 23 de Fevereiro de 2017.


Jobson Clayton de Pierri
Presidente


SILVANO MARCOS DA SILVA
Secretário


ARNALDO ANTONIO COSTA
Vice-presidente